



PORTARIA Nº 212/2002

Altera o Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora **DÉBORA CRISTINA DOS SANTOS MARCATO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Alterar o percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento), nos termos do Processo nº 1698/2002, concedido a servidora **DÉBORA CRISTINA DOS SANTOS MARCATO**, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 4.972.354-7/SSP-PR., admitida em 01.04.1988 e nomeada em 01.06.1991, sob o regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação e Esportes – Manutenção do Ensino de 1º Grau, com base na seção IV, artigo 16, parágrafo único da Lei Complementar nº 064/99, a contar de 15 de maio de 2002.

2. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 166, de 12 de julho de 1999.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de junho de 2002.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

7

SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 04 / 7 / 20 02
DE Nº 8221
UMUARAMA, 04 / 7 / 20 02
Ellen Paula Neves.
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

Revogado Conforme
Vert. Nº 508 / 107
Ellen Paula.
DIV. SERVIÇOS GERAIS